

ESP-BASE DE APOIO REGIONAL DE BAURU

Estudo Técnico Preliminar 40/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64225.004847/2026-59

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do Gabinete Odontológico da Base de Apoio Regional de Bauru. O objeto é composto por **8 itens específicos**, conforme especificações técnicas da requisição:

1. **Item 01 — Bomba a Vácuo (Genérica):** Manutenção corretiva para eliminação de ruído, restabelecimento de sucção e nível de vácuo, incluindo desinfecção química do sistema e troca do filtro coletor.
2. **Item 02 — Autoclave (Digitale):** Manutenção corretiva para resolução do "Erro nº 9" no painel, incluindo higienização técnica e desincrustação.
3. **Item 03 — Ultrassom Odontológico (Dentemed):** Manutenção corretiva com o fornecimento e instalação de 4 novas pontas de ultrassom compatíveis (Insertos G1, G2, G3 e G4).
4. **Item 04 — Ultrassom Odontológico - Profilaxia Ultrassônica (Dentemed):** Manutenção preventiva abrangendo higienização interna, teste de estanqueidade de mangueiras, calibração de frequência/potência e testes de segurança elétrica.
5. **Item 05 — Posicionador Radiográfico (TIMEX):** Manutenção do equipamento e fornecimento de um novo suporte para o sensor digital voltado para dentes anteriores.
6. **Item 06 — Fotopolimerizador (VALO):** Manutenção corretiva com a substituição de duas baterias de 3.2V e fornecimento de mais duas baterias reserva (totalizando 4 unidades), além de avaliação radiométrica da intensidade de luz.
7. **Item 07 — Cadeira Odontológica (Saevo):** Manutenção preventiva geral envolvendo revisão dos sistemas hidráulico, pneumático, mecânico e elétrico, com testes de refluxo para evitar contaminação cruzada.
8. **Item 08 — Destilador (Cristófoli):** Manutenção preventiva compreendendo desincrustação química da cuba de inox, troca do filtro da resistência, filtro de carvão ativado e substituição do anel de vedação da tampa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	MARIO GUIERONY VIANA QUEIROZ TELHA DE FREITAS - Cap

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- **Parâmetros Técnicos:** Os serviços deverão seguir as recomendações técnicas dos manuais dos fabricantes (Saevo, Cristófoli, VALO, Timex, Dentemed).
- **Obrigações da Contratada:** Fornecer ferramentas adequadas, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), peças novas e originais (ou de qualidade superior homologada); executar testes de calibração e garantir o perfeito funcionamento biológico e elétrico dos aparelhos pós-intervenção.
- **Obrigações da Contratante:** Fiscalizar a execução técnica por intermédio de servidor ou equipe de engenharia clínica designada, emitindo o termo de recebimento definitivo após os testes de funcionamento.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa direta com empresas especializadas do ramo de **manutenção e comércio de equipamentos odontológicos e médico-hospitalares** atuantes na região de Bauru-SP. Foram consultadas e apresentaram propostas as empresas: RC Odonto Med, LC Comércio de Equipamentos Odontológicos e MP Equipamentos Odonto Médicos Hospitalares.

6. Descrição da solução como um todo

- **Natureza do Objeto:** Serviço comum de engenharia clínica / manutenção de equipamentos, cujos padrões de desempenho são objetivamente definidos pelo mercado (Art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021).
- **Regime de Execução:** Serviço não continuado, a ser executado no local por técnicos credenciados ou, em caso excepcional de remoção, com transporte integral sob responsabilidade e ônus da contratada.
- **Vigência e Início:** Prazo de vigência de até 30 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	SUBITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE
1	1	Serviço de manutenção Corretiva da Bomba a Vácuo do Gabinete Odontológico, com aplicação de materiais, para a Base de Apoio Regional de Bauru.	1
	2	Serviço de manutenção Corretiva da AUTOCLAVE do Gabinete Odontológico, com aplicação de materiais, para a Base de Apoio Regional de Bauru.	1
	3	Serviço de manutenção Corretiva do ULTRASSOM ODONTOLÓGICO do Gabinete Odontológico (Manutenção corretiva e substituição das pontas de ultrassom odontológicas, Inserto G1, G2, G3 e G4, com aplicação de material) para o Gabinete Odontológico da Base de Apoio Regional de Bauru	1
	4	Serviço de manutenção Corretiva do ULTRASSOM ODONTOLÓGICO do Gabinete Odontológico (PROFILAXIA ULTRASSÔNICA - manutenção preventiva, com aplicação de peças, compreendendo os procedimentos de limpeza com aplicação de substâncias higienizadoras e desincrustantes) para o Gabinete Odontológico da Base de Apoio Regional de Bauru	1

5	Serviço de manutenção Corretiva do POSICIONADOR RADIOGRÁFICO (o Fornecedor deverá realizar a manutenção do Equipamento e fornecer um novo suporte para o sensor (para aplicação Raio-X dos dentes anteriores) para o Gabinete Odontológico da Base de Apoio Regional de Bauru	1
6	Serviço de manutenção Corretiva do FOTOPOLIMERIZADOR do Gabinete Odontológico com a Substituição das duas baterias de 3.2 V, com aplicação de peças e fornecimento de um par de baterias reserva, totalizando 04 (quatro) baterias para o Gabinete Odontológico da Base de Apoio Regional de Bauru	1
7	Serviço de manutenção preventiva da CADEIRA ODONTOLÓGICA do Gabinete Odontológico da Base de Apoio Regional de Bauru	1
8	Serviço de manutenção Preventiva do DESTILADOR do Gabinete Odontológico da Base de Apoio Regional de Bauru	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.205,00

- **Valor Total Estimado: R\$ 4.205,00** (quatro mil, duzentos e cinco reais).
- **Critério de Balizamento:** O montante foi obtido utilizando a **mediana dos valores coletados** no mercado local, em estrita observância ao Art. 5º, § 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não aplicável. O parcelamento traria prejuízos à gestão de garantia e segurança biológica dos equipamentos. A contratação centralizada em uma única empresa especializada assegura a responsabilidade técnica unificada sobre o pleno restabelecimento do Gabinete Odontológico.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Planejamento de Contratações Anuais de 2026, atualizado com os valores referencias de mercado conforme necessidade desta Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O Serviço de manutenção de equipamentos do Gabinete Odontológico para a Base de Apoio Regional de Bauru é essencial para suprir as necessidades de tratamento da família militar (públicos ativo e inativo) da Base de Apoio Regional de Bauru, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços odontológicos internos. Tais serviços são imprescindíveis para o funcionamento do Gabinete Odontológico e a realização dos atendimentos odontológicos. Aqui estão alguns pontos-chave que destacam essa necessidade:

Os principais benefícios almejados com a contratação do serviço de manutenção dos equipamentos do Gabinete Odontológico da Base de Apoio Regional de Bauru são:

Benefícios Assistenciais e de Saúde

- Continuidade do atendimento: Garantia de que os serviços odontológicos não sofrerão interrupções prolongadas por falhas técnicas, mantendo o fluxo regular de consultas e tratamentos.
- Qualidade e segurança do paciente: Equipamentos calibrados e com manutenção em dia reduzem riscos de acidentes, infecções cruzadas e diagnósticos imprecisos, elevando o padrão de biossegurança para a família militar (ativos e inativos).
- Valorização da família militar: Aumento da satisfação e do bem-estar dos usuários do sistema de saúde do Exército na região, assegurando um direito assistencial essencial com eficiência.

Benefícios Operacionais e Administrativos

- Aumento da vida útil dos ativos: A realização de manutenções preventivas periódicas evita o desgaste prematuro e estende a durabilidade do mobiliário e dos instrumentais odontológicos (cadeiras, compressores, autoclaves, aparelhos de raio-X, etc.).
- Redução de tempo de ociosidade: Diminuição do tempo em que um consultório fica inoperante (downtime), maximizando a capacidade de atendimento diário da equipe de dentistas da Base.
- Previsibilidade orçamentária: Mitigação de gastos imprevistos com quebras catastróficas, permitindo uma gestão financeira mais linear e planejada por meio de contratos com cronogramas definidos.

Benefícios Econômicos e de Eficiência (Princípio da Eficácia Pública)

- Economia a longo prazo: A manutenção preventiva é comprovadamente mais barata do que a manutenção corretiva emergencial ou a necessidade de substituição precoce de equipamentos de alto custo.
- Eficiência no gasto público: Alinhamento com as boas práticas de governança e com a Lei de Licitações, demonstrando o zelo pela conservação do patrimônio público e otimização dos recursos destinados à saúde militar.

Indicador de sucesso da contratação

- .Prevê-se, com esta contratação, que não haja redução ou tempo de paralisação do Gabinete Odontológico e que seja mantida a garantia de disponibilidade de 100% da capacidade instalada do gabinete.

13. Providências a serem Adotadas

A administração, após a finalização do processo de aquisição deverá realizar orientações com o(s) responsável(is) pelo recebimento do serviço contratado, a empresa deverá ser notificada para início da atividade, o acompanhamento deve ser realizado durante e após a realização do serviço, garantindo a apresentação das comprovações necessárias por parte da empresa contratada, assim como a plena liquidação das obrigações por parte da contratante após o ateste dos serviços prestados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- **Manejo de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS):** O descarte de mangueiras, filtros e ponteiros que entraram em contato com fluidos biológicos (saliva/sangue) deve seguir rigorosamente a **Resolução RDC ANVISA nº 222/2018**.
- **Logística Reversa:** Componentes eletrônicos e baterias de 3.2V inservíveis (do fotopolimerizador) devem receber descarte adequado conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), sendo recolhidos pela contratada.
- **Ecolubrificação:** Lubrificantes e graxas de micromotores e cadeiras devem possuir baixa toxicidade para evitar contaminação química.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara a contratação **tecnicamente viável e juridicamente fundamentada** no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (Dispensa de Licitação por valor para serviços comuns).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO AUGUSTO LOIOLA ZAGO**
Data: 16/10/2026 11:10:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO AUGUSTO LOIOLA ZAGO
Ordenador de Despesas da BApRBauru

Documento assinado digitalmente
 **MARIO GUIERONY VIANA QUEIROZ TELHA DE FR**
Data: 16/10/2026 10:14:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIO GUIERONY VIANA QUEIROZ TELHA DE FREITAS
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado digitalmente
 **SANDRO ACACIO HAGEN SANTOS**
Data: 16/10/2026 10:07:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDRO ACACIO HAGEN SANTOS
Integrante do Setor Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação